

DECRETO Nº 34.442, DE 30/07/2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI Nº 2.895, DE 30/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a concessão da gratificação constante no Art.111 da Lei nº. 2.898, de 31/03/2006, ao Servidor GILBERTO GUASTI SANTOS, Matrícula nº. 2931, a partir de 01/08/2018.

Art. 2º Fica designado o Servidor abaixo, para exercer a Função Gratificada **FG 01 - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei nº 2.895/2006, a partir de 01/08/2018, na respectiva Secretaria:

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>SECRETARIA</b>
GILBERTO GUASTI SANTOS	2931	SETRANS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal